



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 23052054

Procedimento 09/AQS/AD/EPPGDL/2023 - AD de Serviços técnicos Especializados de Estudo de Valores de Fundo Natural do CVL, na zona TM1, incluindo apoio técnico no âmbito do PGDL.

Alberto Armando Henrique da Silva, licenciado em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Equipa de Projeto do Plano Geral de Drenagem de Lisboa, sita na estrada de Telheiras 79 B em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designado, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, número cento e cinquenta e seis, barra, P, barra, dois mil e vinte e dois, de nove de setembro de dois mil e vinte e dois, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e noventa e um de quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, vem redigir e celebrar o presente contrato de Procedimento entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Engenheiro João Manuel da Silva, com domicílio profissional sito estrada de Telheiras 79 B em Lisboa, Coordenador da Equipa de Projeto do Plano Geral de drenagem de Lisboa que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500051070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, número oitenta e nove barra P barra, dois mil e vinte e dois, de nove de Maio de dois mil e vinte e dois, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e setenta e três, de doze de maio de dois mil e vinte e dois-----

Segunda Outorgante – a Excelentíssima Senhora Engenheira (), natural de () com domicílio profissional em Praceta Nova, n.º 39, 2750-451 Cascais, portadora do cartão de cidadão número () emitido pela República Portuguesa que outorga em representação da sociedade CPS Ecosolutions Lda, com sede em Praceta Nova, n.º 39, 2750-451 Cascais, com número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do registo comercial de Cascais 514394862, adiante também designada por adjudicatária.-----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto à Segunda, pela certidão do registo comercial permanente com código de acesso 44 () pelo cartão de cidadão atrás referido, documentos que declara arquivados. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante Ajuste Direto, a Câmara Municipal de Lisboa, por seu despacho, datado de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, exarado na informação número 103/EPPGDL/2023, adjudicou à representada da Segunda outorgante os serviços



Câmara Municipal de Lisboa

constantes do “**Procedimento 09/AQS/AD/EPPGDL/2023 - AD de Serviços técnicos Especializados de Estudo de Valores de Fundo Natural do CVL, na zona TM1, incluindo apoio técnico no âmbito do PGDL no âmbito do PGDL**”, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da proposta apresentada pela representada da Segunda Outorgante, documentos que declara arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, referido que a aprovação da minuta deste contrato, que ora se declara arquivada, ocorreu em simultâneo com a adjudicação, tendo a mesma sido aceite pela adjudicatária. ---
Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro outorgante e a Segunda outorgante contratam o identificado Procedimento nos termos das cláusulas seguintes: -----

Primeira – O presente contrato tem por objeto - **AD de Serviços técnicos Especializados de Estudo de Valores de Fundo Natural do CVL, na zona TM1, incluindo apoio técnico no âmbito do PGDL.** -----

Segunda – Pela prestação de serviços objeto do presente contrato e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes deste contrato, o Município de Lisboa pagará à representada da Segunda outorgante o preço contratual de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, totalizando o valor de 15.252,00€ (quinze mil duzentos e cinquenta e dois euros). -----

Terceira – O prazo de execução do Procedimento objeto do presente contrato é de dois meses, contados nos termos do número um do artigo trezentos e sessenta e dois do Código dos Contratos Públicos. -----

Quarta – A Adjudicatária está dispensada de prestação da caução, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. Não é lhe exigida a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para cumprimento da função da caução nos termos do nº 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

Quinta – A Adjudicatária obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde deve constar obrigatoriamente o Número de Compromisso **6423004278** sob pena de devolução das mesmas. -----

Sexta – O presente contrato produz todos os seus efeitos a partir da sua assinatura, porquanto não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

Sétima - Como gestor do presente contrato com a função de acompanhar a respetiva execução, a entidade adjudicante designou, nos termos do artigo 290ºA do Código dos Contratos Públicos, o Senhor Engenheiro [nome] da EPPGDL, com domicílio profissional sito na Câmara Municipal de Lisboa, Equipa de Projecto para o Plano Geral de Lisboa, sito na Estrada de Telheiras, 79B, Loja E, 1600-768 Lisboa.-----



Câmara Municipal de Lisboa

Oitava – À fase de execução do presente contrato aplica-se o disposto no respetivo caderno de encargos. -----

Nona – Em todo o omissis rege o disposto no Decreto-Lei nº18/2008 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável. -----

Décima – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente, a Segunda outorgante, na qualidade em que intervém, declara que é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, totalizando o valor de 15.252,00€ (quinze mil duzentos e cinquenta e dois euros, tem cabimento na orgânica 10155, rubrica económica D.07.01.04.02, do Orçamento em vigor, no âmbito da ação do plano – B1.P007.02 Túneis Lx XXI, com o número 5323008126, que declaro arquivado -----

Verifiquei que a Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 20 de outubro de 2023, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária, por uma certidão emitida em 20 de outubro de 2023, pelo Serviço de Finanças de Lisboa II, documentos que declaro arquivados.

Mais declaro arquivado: informação 90/EPPGDL/2023 da decisão de contratar e informação 103/EPPGDL/2023 da decisão de Adjudicar declaração de fundos disponíveis, registos criminais da sociedade e da gerente a declarações de não dívida da Segurança Social e à Fazenda Pública-----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado ambos os outorgantes e pelo Oficial público que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94º nº1 do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

Lisboa 07/12/2023

O Primeiro Outorgante,

A Segunda Outorgante,

O Oficial Público

Assinado por: C tã
Num. de Identificaçã
Data: 2023.12.07 13:06:40+00'00'